

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

\_\_\_\_\_

PORTARIA N° 1750/2023-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). DOUGLAS MAX DE ARAUJO COSTA, servidor (a) CONTRATO no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

 PERÍODO:
 N° CONTROLE
 DESTINO:

 16 A 19/08/2023
 106
 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 6176, conta corrente nº 85928-1, inscrição no CPF nº. 014.050.052-97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

> LAYANE CARVALHO BAHIA Secretária de Administração Decreto 01/2021